

Considerando que os candidatos convocados passaram em primeiro e segundo lugar no processo seletivo, em caso de não apresentação da documentação prevista no item 8.5 do edital de abertura, bem como em caso de não comparecimento dos candidatos, o mesmo será eliminado do presente processo.

Exceto nos casos em que o edital exija expressamente a documentação original, toda a documentação comprobatória de qualificação profissional poderá ser apresentada em cópias acompanhadas dos originais para conferência pelos membros da comissão, que

após conferência, aporão sobre a cópia o carimbo de autenticação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail : consorcioaparao@gmail.com.

Dores do Rio Preto, 27 de abril de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio Caparaó.

Protocolo 1074828

Consórcio Público Rio Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza o reajuste, a título de reposição salarial, dos valores dos cargos previstos pelo Anexo II, do Contrato de Consórcio Público da Estrutura Organizacional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes do Anexo II do Contrato de Consórcio Público (Anexo I parte integrante desta Resolução) no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º - A reposição salarial do artigo anterior refere-se ao ano de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a publicação realizada no dia 20 de abril de 2023, na página 206, Protocolo 1070037, Edição Nº 2.251.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 19 de abril de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo de EP	Padrão Remuneratório	Salário
Secretário Executivo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A	R\$ 7.066,14
Assessor de Projetos	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 5.888,44
Gerente de Projetos	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.047,24
Chefe de Apoio Administrativo	03	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.364,98
Analista Ambiental I	03	40h	Empregado Público	EP-A	R\$ 3.961,05
Analista Ambiental II	03	40h	Empregado Público	EP-B	R\$ 2.376,63
Assistente Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-C	R\$ 2.018,89
Auxiliar Administrativo	03	40h	Empregado Público	EP-D	1 salário mínimo vigente

Protocolo 1074391

www.amunes.es.gov.br